



PORTARIA Nº 1060 PUBLICADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo DECRETO PRESIDENCIAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 e considerando o disposto em null nº 1060 de 06/12/2018 resolve:

Reconhecer o direito à percepção do Adicional de insalubridade, grau médio, 10%, conforme lei 8112/90, ON/SEGEP/MP número 04 de 14/02/2017, Portaria número 3214 de 08/06/1978 e Laudo técnico para concessão do adicional ocupacional no processo 23083.003680/18-83.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : FELIPE FARIAS PEREIRA DA CAMARA BARROS
CARGO : PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO : 175 - DEPTO DE MED E CIRURGIA VETERINARIA/IV
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 31/10/2018
